Resolução 254 de 10 de maio de 2017.

EMENTA: dispõe sobre a baixa de bens sucateados pertencentes à Câmara Municipal de Porto Real e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO REAL – RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E FICA PROMULGADA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1°. Fica a Câmara Municipal de Porto Real – RJ autorizada a dar baixa, por inservíveis e irrecuperáveis, nos bens patrimoniais móveis , constantes do anexo I da presente resolução.

ANEXO I

QTD	*PATRIMONIO*	*DESCRIÇÃO*	*VALOR*
1	013	Cadeira Presidente com espaldar alto, vermelha, giratória braço.	83,36
1	167	Cadeira Secretária fixa, com sefir, 4 pes , tecido vermelho	46,00
1	169	Cadeira Secretária fixa, com sefir, 4 pés, tecido vermelho	46,00
1	348	Longarina Diretor, 3 lugares, tecido vermelho injetado	1.114,00

Art. 2°. Promovida a baixa, os bens serão entregues ao Executivo Municipal que dará a eles destinação que achar conveniente.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gilberto de Souza Caldas
Presidente